



ATA Nº 12/2013

DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 16 DE DEZEMBRO DE 2013

-----No dia 16 de dezembro de 2013, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de dezembro, convocada ao abrigo do nº 1 do Artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das alíneas a), q), u) e v) do nº 2 do Artigo 19º, dos nºs 1 e 3 do Artigo 23º, do nº 3 do Artigo 26º e nº 2 do Artigo 29º, todos do respetivo Regimento, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, Relatório de Gestão e Consolidação de Contas Intercalares do ano 2013 (1 de janeiro a 14 de outubro);*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e da proposta de Orçamento para 2014;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alteração da Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Declaração de Interesse Municipal (DIM) do Pontão e da Ponte de Odiáxere;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Rua da Praia, 8 na Praia da Luz - Freguesia da Luz;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita em Pedra Alçada, situada na União das Freguesias de Santa Maria e S. Sebastião;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único da Futurlagos - Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M., S.A.;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único da Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A.;*
- PONTO 9 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 57 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	António Marreiros Gonçalves



Fl. 101v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria))
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Deputado Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)



-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo	Sessão Ordinária dezembro/2013	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa	1 dia	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Sessão, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. Vítor Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
CDU	Luís Carlos Carradinha Reis - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso -Vereador

-----PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO: O município Sr. Alexandre Pereira fez a seguinte intervenção: “Eu, Alexandre Miguel Alves Chito Pereira, portador do Cartão de cidadão nº-10722543, eleitor nº-A16711, Contribuinte Nº-191881147, morador na Rua Maria José Gingeira, lote-16 2º Dtº em Lagos e sócio efetivo nº-2006 da CHESGAL-Cooperativa de Construção e Habitação São Gonçalo de Lagos, C.R.L. dirijo-me a esta Assembleia, enquanto órgão deliberativo do Município de Lagos, para dar a conhecer a atual situação da Cooperativa CHESGAL. Os órgãos sociais da CHESGAL-Cooperativa de Construção e Habitação São Gonçalo de Lagos, C.R.L. não representam legalmente os sócios, nomeadamente pelo incumprimento de diversos artigos do Código Cooperativo, bem como dos próprios Estatutos da Cooperativa e pelo fato de não estarem



Fl. 102v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

legalmente eleitos. Estes incumprimentos dizem respeito a: 1 - Não marcação de Ato Eleitoral para a eleição dos novos corpos sociais, pois os atuais cessaram funções em 31 de dezembro de 2012; 2 - Está a ser efetuada, por parte dos atuais órgãos sociais, delapidação de património da Cooperativa sem que haja, para o efeito, autorização dos cooperantes; 3 - Estão ser efetuados diversos atos ilegítimos e ilegais por parte dos atuais órgãos sociais. 4 - Enquanto Administrador de Condomínio, a atual Administração da Cooperativa de Construção e Habitação São Gonçalo de Lagos, C.R.L., apropriou-se indevidamente das prestações dos Condóminos. Esta informação surge com o objetivo de evitar a dissolução da cooperativa, por incumprimento dos requisitos obrigatórios ao seu bom e legal funcionamento, pois a mesma mantém ainda o objeto para a qual foi criada, com projetos aprovados ainda por executar. Apelo assim que não sejam aprovadas quaisquer decisões que envolvam a Cooperativa de Construção e Habitação São Gonçalo de Lagos, C.R.L.-CHESGAL, pois as mesmas são ilegais e ilegítimas e poderão vir a agravar a situação atualmente existente.”-----

-----A múnicepe Sra. Estela de Jesus, no seguimento da sua intervenção na segunda reunião da Sessão Extraordinária de novembro/2013, realizada no dia doze de novembro, perguntou se já alguém tinha ido ver a ribeira de Arão. Disse que o terreno que lhe pertence, na zona de Arão está situado numa área que abrange dois Concelhos o de Lagos e o de Portimão, mas o mesmo está separado pela ribeira e não tem acesso, pelo que perguntou a quem e onde se devia dirigir no sentido de pedir autorização para criar uma ligação direta.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	21.04

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 321/2013 a 427/2013, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 242/2013 a 328/2013, inclusive.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 16 de dezembro de 2013, delibere: 1. Aprovar a seguinte moção de pesar: Chegou a notícia terrível, morreu Nelson Mandela. Diante da inevitabilidade da morte, deixemos falar os poetas, Camões cantou. Aqueles que por obras valorosas se vão da lei da morte libertando. De pé, saudemos um homem que soube viver para não morrer. Até sempre, Nelson Mandela. 2. Respeitar um minuto de silêncio em memória de Nelson Mandela. 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que atribua a uma artéria da cidade o nome de Nelson Mandela. 4. Enviar esta moção com as condolências à família de Nelson Mandela, através da



Embaixada da República da África do Sul em Portugal. 5. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”-----
-----Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: Faleceu, no passado dia 5 de dezembro, Nelson Rolihlahla Dalibhunga Mandela, antigo presidente da África do Sul. Este foi um dos grandes homens do século XX, pelas suas capacidades pessoais de resiliência, perseguição de objetivos nobres, valorização da paz e da concórdia, apesar de o fazer num contexto que ameaçou permanentemente a sua dignidade física e psicológica; nascido em 1918, ano de término de umas das guerras mais mortíferas da humanidade, e crescendo num regime opressor da população maioritariamente negra, tentou sempre resistir ao apelo à violência como forma de mudar radicalmente a sociedade; jamais se deixou enredar no racismo como forma de ver o outro, nem tolerando o dos brancos opressores dos negros, nem o dos negros vitimados sobre a população branca privilegiada. Mandela esteve preso quase três décadas, sujeito à dureza do trabalho forçado em pedreiras, situação que lhe provocou mazelas físicas, as quais não o impediram de ver com clarividência a possibilidade de construir um país africano diferente, o que começou por acontecer quando a devolução da liberdade lhe permitiu encetar conversações políticas ao mais alto nível. Por este seu esforço pessoal, social e político, foi-lhe entregue o prémio Nobel da paz, em 1993, juntamente com o presidente sul-africano Frederik de Klerk. Mandela foi eleito presidente da África do Sul em 1994, cumprindo o papel histórico de ser o primeiro negro a assumir tais funções naquele país. O seu maior feito político foi ter conduzido o país para uma sociedade multiétnica, enquadrada por uma democracia substancial e real. As dificuldades foram muitas, porém ele jamais deixou de sorrir para o seu povo (negros e brancos) e de promover a reconciliação e a esperança num futuro melhor. Como presidente, Mandela poderia ter-se eternizado no poder, à semelhança de outros tantos líderes africanos, até somente pela força democrática do reconhecimento de todo um povo, porém ele não o fez. Soube abandonar o poder em 1999, considerando que o difícil período da transição do apartheid para a democracia multiétnica estava cumprido. Competia a outras gerações de políticos gerir esse legado e prosseguir no caminho da consolidação democrática, no apaziguamento das raivas e medos raciais, na prossecução duma sociedade mais igualitária e justa. Depois de retirado da vida política ativa, Mandela não esmoreceu e continuou a lutar por causas sociais relevantes, nomeadamente contra o flagelo da Sida, uma autêntica epidemia na África Austral. O seu exemplo moral continuava a ser um farol para todos os que procuravam fazer da humanidade algo melhor. O seu maior feito foi a forma pacífica como conduziu uma verdadeira revolução política e social na África do Sul. Desmantelou o apartheid, um sistema de implacável discriminação racial, para o substituir por uma sociedade democrática e multiétnica. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 16 de dezembro de 2013: a) Aprova um voto de pesar pelo falecimento de Nelson Mandela; b) Envia este voto à embaixada da África do Sul, em Portugal, bem como ao Presidente da República, ao Governo e à Presidente da Assembleia da



Fl. 103v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

República.”-----
-----Seguidamente foi, pelo Plenário, cumprido um minuto de silêncio em memória de Nelson Mandela.-----
-----O Sr. Eduardo Andrade (PS) fez a seguinte intervenção: “O Partido Socialista está solidário com os povos da África do Sul neste momento de grande perda pela morte do seu “Madiba”. Mas este sentimento de orfandade ultrapassa as fronteiras deste grande país, pois Mandela, pela sua vida, pela sua luta, pelo seu exemplo, pelo legado ideológico que nos deixou é um verdadeiro cidadão do mundo. Se ao longo da sua juventude, principalmente durante a sua vida de estudante de direito, Mandela já se tenha envolvido na oposição ao apartheid, que negava aos negros, que era a população maioritária, aos mestiços e indianos os seus direitos políticos, sociais e económicos, podemos dizer que o modelo de sociedade pelo qual lutou está bem definido na “Carta da Liberdade” que veio a ser aprovada em 1955 pelo Congresso do Povo. Como membro e fundador da Liga da Juventude do CNA, já em 1951/52 organizou várias campanhas de desobediência civil contra as leis segregacionistas. A “Carta da Liberdade” foi um documento fundamental contra o “apartheid”. Nele o povo da África do Sul declarou ao seu país e ao mundo quais são os seus direitos fundamentais. Para além de lamentar a perda de tão grande vulto da luta pela defesa da dignidade de todos os seres humanos, permitam-nos uma pequena reflexão sobre algumas das suas ideias/propostas: - Mandela dizia-nos que “não há poder na terra que possa impedir um povo determinado de conquistar a liberdade”. Ora, são muitos os tiranos e as ditaduras que campeiam por esse mundo fora. São muitas as formas de tirania: há os que, em pouco mais de 5 dias, aniquilam os adversários, como aconteceu recentemente na Coreia do Norte e há os que, apelando para que se deixe os mercados funcionarem, promovem a pobreza, as desigualdades e a exploração, desvalorizando o trabalho e promovendo novas formas de escravatura. A História vai mostrando que, com determinação, os povos vão levantando a cabeça e vencendo os seus tiranos. - Sobre a situação de crise que o mundo, a Europa e, principalmente, Portugal atravessam, são muitos os que nos dizem que esta situação é inevitável e que, após o sofrimento de muitos, tudo irá melhorar. Com Mandela podemos afirmar que “o que importa não é apenas o bem que as nossas ações podem trazer, mas também o mal que podem evitar”. Será que os nossos governantes e os líderes europeus já pararam para olhar para os quase 30% de pobres que já existem na Europa? Pessoas que já perderam tudo, incluindo a sua dignidade? O símbolo de qualquer nação deve ser a luta pela liberdade e pela justiça. Como se pode falar de justiça quando a distribuição dos sacrifícios aprofunda o fosso entre ricos e pobres? - Hoje todos falamos de liberdade. Esta é como o ar que respiramos: é tão essencial e natural à vida que nem nos damos conta dele. Mas, como nos disse Mandela “eu não posso ser livre enquanto houver oprimidos no mundo”. Então, há que parar, respirar fundo, sentir o ar nos pulmões, tomar consciência da sua importância, do mesmo modo que devemos percorrer as ruas da cidade ao encontro dos sem-abrigo, das pessoas com fome, dos desempregados, enfim dos oprimidos e, como Mandela, ser consequentes: “ser livre não é só libertar-se das correntes, é viver de uma maneira que respeite e fortaleça a liberdade dos



outros”. Fortalecer a liberdade dos outros é garantir a todos, principalmente àqueles oprimidos o acesso à educação, à saúde, à justiça, à alimentação, enfim, ao essencial que lhes garanta a dignidade humana. Dificultando a vida aos mais frágeis, aos oprimidos, limitamos-lhes a liberdade, estamos a excluí-los. Portugal tem cada vez mais excluídos. A União Europeia e muitos dirigentes europeus deslocaram-se à África do Sul...mas ninguém os ouviu! Será que a crise financeira lhes toldou o espírito e a Europa deixou de ter ideias? Terminamos citando Fernando Pessoa (Alberto Caeiro) com um excerto de “O Guardador de Rebanhos”: “Quem me dera que eu fosse o pó da estrada, E que os pés dos pobres me estivessem pisando... Quem me dera que fosse os rios que correm, E que as lavadeiras estivessem à minha beira... Quem me dera que eu fosse os choupos à margem do rio, E tivesse só o céu por cima e água por baixo... Quem me dera que eu fosse o burro do moleiro, E que ele me batesse e me estimasse... Antes disso que ser o que atravessa a vida, Olhando para trás de si e tendo pena...” Mandela, de certeza que olhou para trás de si, mas não teve pena. Mandela morreu! Que ninguém se atreva a destruir a sua herança.”----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que Mandela era um Homem da Liberdade e exaltou, com o seu exemplo, a dignidade do Homem; que supremo exemplo que aquele de libertar o opressor conferindo-lhe igual dignidade. Disse que mais que proclamar ideias e valores e mais do que congratularmo-nos com o exemplo de Mandela, há que transformar as suas palavras e o seu exemplo, todos os dias, em atos.-----

-----Posto isto passou-se à votação do Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 101/AM/2013:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente foi colocado à votação o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 102/AM/2013:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----A Sra. Maria Brites (CDU) leu a seguinte Saudação: “Na 8ª Sessão do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Imaterial da UNESCO, reunida na cidade de Baku, capital do Azerbaijão, no dia 04 de dezembro de 2013, onde a cidade de Tavira representou Portugal, a DIETA MEDITERRÂNICA foi declarada PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE. Além de Portugal, subscreveram esta candidatura Chipre, Croácia, Grécia, Espanha, Itália e Marrocos. A Dieta Mediterrânica , é uma cultura milenar onde a função social e de partilha e entajuda comunitária têm papel relevante, juntamente com as técnicas de agricultura e pescas, a preparação de alimentos com produtos locais, tradições orais e festividades e expressões artísticas. A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 16.Dezembro.2013, delibere: 1. Saudar o reconhecimento pela UNESCO do valor para a humanidade da Dieta Mediterrânica. 2. Congratular-se pela Declaração da Dieta Mediterrânica como Património Cultural Imaterial da



Fl. 104v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Humanidade. 3. Manifestar o seu maior apreço pelas ações e iniciativas, em que Portugal participou, que conduziram a este reconhecimento e declaração. 4. Que do teor integral desta deliberação seja dado conhecimento ao Município de Tavira e à comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi colocada à votação a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 103/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “As obras de requalificação da EN125 foram suspensas em março de 2012, quando se encontravam ainda muito longe da sua conclusão. Esta circunstância, aliada ao facto da introdução de portagens na Via do Infante ter provocado um aumento muito significativo do tráfego na EN125, está a prejudicar gravemente a economia regional e, em particular, o turismo – principal atividade económica da região. Penaliza ainda os utentes da EN125 e dificulta a acessibilidade aos Municípios do sudoeste algarvio e, em particular, ao Município de Lagos, situação agravada com a suspensão da construção da variante de Odiáxere, e interrupção das obras iniciadas no troço Quatro Estradas da Luz/rotunda do Modelo da variante da EN125, e da rotunda das Quatro Estradas da Luz. O governo PSD/CDS aprovou o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011 – 2015, o qual prevê uma significativa redução do investimento público, concretizada por via do cancelamento, suspensão ou revisão da requalificação de troços incluídos nas subconcessões rodoviárias em curso, em particular, da subconcessão Algarve Litoral. É, pois, necessário apurar as intenções do governo relativamente à completa requalificação da EN125, questão relativamente à qual tem mantido silêncio, bem revelador da sua insensibilidade aos graves problemas económicos e sociais que está provocando na região algarvia. Assim não pode a Assembleia Municipal de Lagos ficar alheia a uma situação tão gravosa para o Município e para a região. Pelo que os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 16 de dezembro de 2013, delibere: 1. Manifestar o seu protesto ao Governo por, passado perto de 2 anos, continuarem suspensas as obras de requalificação da EN125. 2. Exigir informações sobre a suspensão destas obras, e sobre as razões de não terem sido retomadas, e ainda sobre que medidas o Governo pretende adotar para garantir a indispensável e urgente conclusão da requalificação da EN 125. 3. Dar conhecimento e solicitar a solidariedade a esta tomada de posição das Assembleias e Câmaras Municipais, e Assembleias e Juntas de Freguesia do Algarve. 4. Enviar esta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo e órgãos de comunicação social.”-----

-----Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: A requalificação/reordenamento da via EN 125 servirá 14 concelhos algarvios e uma população de mais de 400 mil pessoas. Na altura do lançamento da empreitada, o Ministério das Obras Públicas da altura previa a redução do número de mortos na



EN 125 em cerca de 35 por cento através da eliminação total dos pontos negros e redução da sinistralidade grave. Entre 1998 e 2007, referia o Ministério das Obras Públicas da altura, "a EN-125 foi a segunda estrada onde não só ocorreram mais acidentes com vítimas mortais, mas também onde se registaram mais vítimas mortais, cerca de 290". A intervenção na EN 125 melhorará as condições de circulação rodoviária através da construção de rotundas, de variantes e da requalificação do pavimento, o que permitirá ganhos médios de 12 por cento nas deslocações de média e curta distância. A retoma da requalificação/reordenamento da EN 125 contribuirá para uma melhor, mais segura e mais célere circulação dos Algarvios e demais turistas podendo potenciar a economia local. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 16 de dezembro de 2013, solicita que se retome com a máxima urgência a requalificação e reordenamento da via EN 125."

-----Não tendo havido qualquer intervenção sobre os documentos apresentados passou à votação dos mesmos.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 104/AM/2013:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 105/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS, leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "O setor da restauração encontra-se no nosso Município em grave crise económica, resultante da situação financeira para que o País foi conduzido, e acentuada pelo aumento pelo Governo, em 2012, da taxa do IVA para 23%. Passados estes dois anos sobre a entrada em vigor daquele aumento, são cada vez mais evidentes as consequências altamente negativas da sua aplicação, tanto na difícil situação de muitos estabelecimentos e empresas, conduzidos mesmo ao nível da sobrevivência, como no crescimento desmesurado do desemprego que foi provocado pelos encerramentos e pela redução da atividade. Os reflexos na qualidade da oferta turística estão a penalizar profundamente a economia do Município de Lagos, com efeitos dramáticos para muitas famílias, cujos proventos de baseavam na atividade de estabelecimentos de restauração, seja como trabalhadores, seja como empresários. Esta situação em Portugal é inaceitável, tanto pelo peso relativo que a atividade da restauração tem na criação de emprego e no desenvolvimento económico na generalidade do País, sendo mais relevante nas zonas turísticas, como em comparação com outros países europeus também com dificuldades financeiras, veja-se como o IVA equivalente em Espanha é de 10%, e na Irlanda de 9%, onde se verificam reflexos muito positivos ao nível económico e social. Um estudo da Price Waterhouse Cooper, disponibilizado pela AHRESP, previa que este agravamento do IVA podia conduzir à perda de mais de 99.000 postos de trabalho, ao encerramento de mais de 39.000 estabelecimentos, e a uma perda de cerca de 1,75 mil milhões de euros de volume de negócios, no biénio 2012/2013. Ao mesmo tempo, o Movimento Empresarial Restauração MER



Fl. 105v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

afirmava que entre 2011 e 2012 a média nacional de quebras de vendas na restauração é de 30%. Perante esta situação, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 16. De dezembro 2013, na defesa dos interesses reais da população trabalhadora, das empresas e da economia local, delibere: 1. Exigir do governo a reposição da taxa de 13% do IVA, nos serviços de alimentação e bebidas. 2. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, governo e órgãos de comunicação social. 3. Solicitar às Assembleias e Câmaras Municipais do Algarve, a sua adesão a esta deliberação.”-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) reconheceu a capacidade de trabalho do Grupo Municipal da CDU, uma vez que apresenta muitos documentos para apreciação no Período Antes da Ordem do Dia, mas acha que há pouca inovação nos mesmos, uma vez que repete muitos assuntos de Sessão para Sessão. Disse que a proposta da CDU nesta questão do IVA da restauração é de treze por cento, mas o PSD acha que esse número é um exagero, pelo que sugeriu que a proposta em vez de solicitar a baixa da taxa de vinte e três por cento para treze que a mesma propusesse baixar para os dez por cento.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que fazia todo o sentido repor ou diminuir a taxa de IVA para a restauração, seria um balão de oxigénio para todos. Referiu que no seio do Governo à divisões sobre este assunto e congratulou a posição assumida pelo PSD Lagos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse ter gostado do número protagonizado pelo Sr. José Valentim Rosado. Referiu que não há muito a inovar, mas sim que insistir e lutar e fazer com que algumas questões venham sempre para cima da mesa para que o Governo, de uma vez por todas, tenha consciência do quão grave está a ser a taxa de vinte e três por cento de IVA aplicada à restauração. Disse que há duas posições no Governo sobre esta situação, uma de manter e outra de diminuir para os treze por cento, pelo que perguntou se a proposta apresentada pelo Sr. José Valentim é uma terceira posição; se for uma terceira posição referiu que nada tinha a opor em relação a uma Proposta apresentada pelo PSD Lagos em baixar o IVA da restauração para os dez por cento.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que a matéria constante no documento da CDU tem sido abordada pelo PS, sendo posição do PS que o IVA da restauração baixe, para que se mantenham os postos de trabalho. Anunciou o voto a favor do PS na Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que o PSD é um Partido aberto e qualquer Membro da bancada PSD vota como bem entender. Referiu que todos estão preocupados com as empresas, mas na restauração o consumidor final é que vai pagar IVA a vinte e três por cento, as empresas, por vezes, são reembolsados dos valores do IVA. Disse ser da opinião de que a economia para se desenvolver os impostos têm que baixar e as despesas do Estado têm que ser reduzidas. Afirmou que dez por cento é um valor mais justo.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	0	1	19
ABSTENÇÕES	0	1	0	0	1	0	2
VOTOS CONTRA	0	4	0	0	0	0	4

-----**DELIBERAÇÃO Nº 106/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: Passados dois anos sobre a instalação de portagens na Via do Infante, que fora construída numa perspetiva de dotar o Algarve de uma infraestrutura rodoviária que proporcionasse o seu desenvolvimento, verifica-se que está praticamente inativa, só lá passam veículos por necessidade absoluta. Para além deste facto comprovado, atesta ainda como elemento muito negativo, o facto de a quase totalidade do trânsito ter sido empurrado para uma via considerada como uma das mais perigosas do País, a EN125, que não deixará de o ser mesmo com a conclusão das obras de melhoramentos interrompidas por este governo, se entretanto continuar a cobrança das portagens. Por outro lado, é incontestável o cada vez maior descontentamento da população e dos agentes económicos do Algarve, com protestos, manifestações e tomadas de posição pública, face às dificuldades, lentidão e perigos a que são obrigados pelo recurso ao uso da EN125. Perante este cenário, e no início dum novo mandato dos órgãos autárquicos, é pertinente propor que os responsáveis políticos da Região, no cumprimento das suas responsabilidades, as assumam e tomem posição firme contra este estado de coisas que lesam o Algarve e a sua população. Nesse sentido propõe-se que, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 16 dezembro.2013 delibere: 1 - Solidarizar-se com a esmagadora maioria do povo algarvio na exigência da abolição das portagens na Via do Infante. 2 - Manifestar esta preocupação junto do Presidente da Republica, Assembleia da República e Governo. 3 - Solicitar a solidariedade para com esta deliberação, à Assembleia Intermunicipal, Assembleias e Câmaras Municipais, e Assembleias e Juntas de Freguesia do Algarve. 4 - Enviar esta deliberação aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: Passados quase dois anos sobre a introdução das portagens na Via do Infante, a 8 de dezembro de 2011, os resultados desta medida estão à vista de todos: agravamento da crise social e económica no Algarve (uma região que vive do turismo), com inúmeras falências e encerramentos de empresas e onde o desemprego já atinge cerca de 80 000 pessoas; perda acentuada da competitividade da região em relação à vizinha Andaluzia; regressão da mobilidade em cerca de 20 anos, voltando a EN 125 a transformar-se numa via perigosa, com filas de veículos, mais acidentes de viação, feridos graves, vítimas mortais e crescente poluição sonora e do ar nas povoações atravessadas; As portagens violam tratados internacionais sobre cooperação transfronteiriça, como o Tratado de Valência, assinado entre Portugal e Espanha e



Fl. 106v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

de onde deriva a Euro região Algarve-Alentejo-Andaluzia; O tráfego na Via do Infante sofreu uma quebra drástica, com uma redução à volta de 70% de utilizadores, elevando-se os prejuízos para a Estradas de Portugal em muitos milhões de euros; As obras de requalificação da EN 125 se encontram paralisadas, não se sabendo quando recomeçarão; A Via do Infante foi construída como uma via estruturante para combater as assimetrias e facilitar a mobilidade de pessoas e empresas, com vista ao desenvolvimento económico e social do Algarve. A Via do Infante não apresenta características técnicas de autoestrada e foi construída fora do modelo de financiamento SCUT, sendo maioritariamente financiada com dinheiros da União Europeia. O concelho de Lagos, as suas populações e empresas também estão a ser duramente atingidas pela imposição das portagens, com turistas que deixaram de frequentar o concelho, originando prejuízo económico, social e cultural. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 16 de dezembro de 2013, aprova o seguinte: a) Reprovar a decisão da introdução de portagens na Via do Infante, visto estar a contribuir para onerar os contribuintes e para o desastre económico e social do Algarve, (incluindo o concelho de Lagos), estrangulando o seu desenvolvimento; b) Exigir ao Governo que anule esta ruínoza Parceria Público Privada e que proceda à suspensão imediata da cobrança de portagens na Via do Infante; c) Apelar à AMAL, autarcas, associações empresariais, sindicais, cívicas e outras forças vivas do Algarve, para que constituam e reforcem uma ampla plataforma da sociedade civil do Algarve pela suspensão imediata das portagens; d) Enviar esta moção ao Primeiro Ministro, ao Ministro da Economia, ao Presidente da República, ao Presidente da AMAL, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e divulgá-la junto da comunicação social.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse o Grupo Municipal LCF apoia as moções apresentadas, defendendo que deveria haver uma atitude mais ativa por parte dos cidadãos, nomeadamente em termos de desobediência civil em relação ao pagamento das portagens na Via do Infante, uma vez que o utilizador da Via do Infante ao utilizar esta via está a ser taxado com uma portagem e ainda tem que procurar um local para efetuar o pagamento da mesma.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) perguntou se não seria melhor fundir os dois documentos num só, para que o mesmo tivesse mais força. Disse que o PS é da opinião de que não deveriam ser cobradas portagens enquanto a requalificação da Estrada Nacional cento e vinte e cinco não esteja concluída.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que quantas mais moções existirem mais pressão é feita junto das entidades competentes, pelo que não aceitava o desafio feito pelo PS.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que os Governos, tanto do PS como do PSD, disseram que a haver portagens na Via do Infante estas só seriam cobradas depois das obras de requalificação da Estrada Nacional 125 ficarem concluídas, mas isso não se verificou e por isso mais uma razão para apresentação destas Moções.-----

-----Posto isto passou-se à votação das Moções.-----

-----A Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obteve o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	4	3	3	1	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	1	0	0	0	0	1

-----**DELIBERAÇÃO Nº 107/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--
-----Seguidamente passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	4	3	3	1	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	1	0	0	0	0	1

-----**DELIBERAÇÃO Nº 108/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “Como é do conhecimento público e também dentro desta Assembleia Municipal, eu sempre defendi o princípio do pagador/utilizador e ainda hoje continuo a defender o princípio do pagador/utilizador, assim como defendo o princípio do poluidor/pagador, porque sei que o Estado não pode oferecer tudo gratuitamente aos cidadãos, porque o Estado não vai buscar dinheiro a outra galáxia, mas sou favorável a que as portagens sejam mais suaves, não pela abolição mas pela suavidade. Portanto, não é nada de novo, é apenas um esclarecimento para aqueles que não conheciam a minha opinião e que está devidamente fundamentada em declarações de voto nesta Assembleia e noutros fóruns do distrito de Faro.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A reafirmação da liberdade, democracia e justiça social, valores básicos que unem os portugueses em torno do 25 de Abril, deverá ter muito particular relevância nas próximas comemorações de 2014, com a celebração dos 40 anos da revolução. Estes valores de abril terão que ser, ainda e com mais força em 2014, a bandeira à volta da qual os portugueses lutam por um Portugal livre, democrático e justo. A crise em que vivemos tem causas e produz efeitos que comprometem perigosamente o regime democrático e minam os caminhos da liberdade e justiça social, pelo que as celebrações do 40º aniversário do 25 de Abril deverão constituir um pólo agregador e dinamizador da vontade dos portugueses em prosseguir o caminho então encetado pelos Capitães de abril. O nosso Município de Lagos deverá associar-se a este significado dos 40 anos do 25 de Abril, envolvendo todos os órgãos autárquicos, as escolas, o movimento associativo em geral e os cidadãos do Município. Considerando o atrás exposto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 16 de dezembro de 2013, delibere: 1. Criação de uma Comissão Conjunta desta Assembleia com a Câmara Municipal e os órgãos das Freguesias, para promover as comemorações do 40º aniversário do 25 de Abril. 2. Que essa Comissão proceda de acordo com os considerandos desta



Fl. 107v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

proposta, promovendo a participação das autarquias, escolas, associativismo e cidadãos na programação e realização de eventos para estas comemorações. 3. Dar conhecimento desta deliberação e convidar a Câmara Municipal e os órgãos das Freguesias. 4. Informar os órgãos de comunicação social do teor integral desta proposta.”-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que nada tinha contra a criação de Comissões, pretendendo que as Comissões criadas produzam trabalho, resultando daí benefícios para a população em geral. Referiu que gostava de ver inovação nas comemorações do 25 de Abril e espera que a Câmara já tenha uma ideia sobre isto. Disse que esta proposta não vai contra o que acabou de referir.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) chamou à atenção para o facto de haver muitos anos que não é criada a Comissão para as comemorações do 25 de Abril e por isso é que a CDU apresenta esta Proposta. Disse que no seio da Comissão é que se deve apreciar as inovações nas comemorações.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) agradeceu o esclarecimento prestado, mas desconhecia o facto desta Comissão não existir há alguns anos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF, sobre esta matéria, tinha uma posição mista. Referiu que as comemorações do 25 de Abril são importantes, mas não lhe parece que haja necessidade de criar uma Comissão para o efeito uma vez que a Comissão Permanente, em conjunto com as entidades próprias, pode fazer o trabalho da Comissão proposta.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	0	3	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----DELIBERAÇÃO Nº 109/AM/2013:

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em dezembro de 2011, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou o ano de 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar, em reconhecimento pela contribuição para a segurança alimentar e para a erradicação da pobreza no mundo. É objetivo primeiro desta declaração a promoção em todos os países de políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento sustentável de sistemas de produção agrícola baseados em unidades familiares, forneçam orientações para favorecer estas políticas, incentivem a participação de organizações de agricultores e despertem a consciência da sociedade civil para a importância de apoiar a agricultura familiar. Visa ainda aspetos complementares resultantes destas explorações de escala familiar, com o seu importante papel na melhoria alimentar e nutrição, gestão dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável nas áreas rurais. A



agricultura biológica, também com os nomes de orgânica, ecológica e tradicional, em crescimento no nosso Município, e já com uma interessante dimensão que se verifica no mercado semanal de levante, enquadra-se nestes objetivos gerais do Ano Internacional da Agricultura Familiar, além de que cumpre a função social do encontro e convívio e desperta crescente interesse nos turistas e visitantes de Lagos. Não só em Lagos, mas por todo o País, é cada vez maior o interesse pela agricultura de escala familiar e ecológica e regista-se o aparecimento de inúmeras iniciativas de sensibilização, organização de seminários e mercados. Face ao atrás exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 16 de dezembro de 2013, delibere: 1. Organizar um Seminário sobre as potencialidades da agricultura de escala familiar e ecológica nas Terras do Infante, convidando para o efeito, entre outras entidades, os Municípios de Aljezur e Vila do Bispo, a Universidade do Algarve, a Direção Regional de Agricultura, a Associação Agrobio e a Associação Vicentina. 2. Recomendar à Câmara Municipal com a colaboração da Direção Regional da Agricultura, da Associação Agrobio e da Associação Vicentina, a organização de um mercado periódico de produtos da agricultura biológica, devendo equacionar o alargamento desta iniciativa aos concelhos das Terras do Infante. 3. Dar conhecimento desta proposta aos meios de comunicação social.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU colocada à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 110/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que o Orçamento de Estado do governo PSD/CDS para 2014: a) Conjugado com a nova lei das Finanças locais, dele indissociável, acentua ainda mais a redução da participação do Poder Local nos recursos do Estado; b) Reforça as medidas de tutela e de ingerência sobre as autarquias locais, aprofundando o ataque à autonomia do Poder Local; c) Prossegue a degradação dos rendimentos, das condições de trabalho e das prestações sociais dos trabalhadores das autarquias, no quadro do ataque aos serviços públicos e ao regime democrático Constitucional; d) Induz estagnação e degrada os termos para o desenvolvimento económico, contribuindo para o empobrecimento dos Municípios e das populações; e) Visa negar direitos fundamentais no acesso à saúde, à educação e à proteção social; f) Constitui fator de aumento da exploração dos trabalhadores, da redução das pensões e reformas, empobrecimento das famílias e ruína das PMEs; A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 16 de dezembro de 2013, delibere: 1. Repudiar a redução das verbas destinadas ao Poder Local no Orçamento de Estado; 2. Manifestar a solidariedade para com todos os trabalhadores, em especial das autarquias e da função pública em geral, assim como os reformados e pensionistas, cujas condições de vida este Orçamento agrava; 3. Reclamar medidas que desagrem a asfixia a que são condenadas as PMEs, agricultores, camponeses e pescadores, estimulem a economia e criem condições para o desenvolvimento do País em geral; 4. Exigir o fim da destruição do património



Fl. 108v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

público, da delapidação dos recursos nacionais e das privatizações dos serviços públicos, como os CTT, a ANA, a água, saneamento e resíduos sólidos, estaleiros navais, entre outros; 5. Enviar esta moção ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, e órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que esta Moção baseiam-se em dois ou três princípios com os quais o PSD não concorda, sendo um deles a privatização de algumas empresas públicas; lembrou que isso está previsto no memorando da Troika; outro princípio tem a ver com o ataque ao Poder Local e sobre este princípio mencionou o Artigo 8º da Lei das Finanças Locais que diz o seguinte: “O Estado e as autarquias locais estão vinculados a um dever de solidariedade nacional recíproca que obriga à contribuição proporcional do setor local para o equilíbrio das contas públicas nacionais”, ou seja, o problema que existe de dívida e de deficit público é do País e todos têm que dar o seu contributo, sendo esta situação excepcional.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que ninguém, no País, tem dúvidas do que tem sido o ataque do Governo ao Poder Local. Referiu que lhe dá uma certa “graça” quando ouve dizer que tem que ser pedido esforços a todos, quando se vê dois milhões e setecentos mil pobres, quando se vê o lucros das vinte e cinco maiores fortunas subirem, por isso não percebe o que é isso de “todos”. Disse que é mais que justo este protesto contra o Orçamento de Estado para 2014.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) lembrou que as autarquias têm sido muito penalizadas pelo Governo e por isso vai votar a favor da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU porque não se revê no Orçamento de Estado aprovado pela Assembleia da República para 2014.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a solidariedade nacional, referida pelo Grupo Municipal do PSD não é pela Lei das Finanças Locais que se resolve, mas sim pela via do regime fiscal, mas isso não justifica que o PS lave as mãos disto tudo como se as autarquias fossem um mundo à parte e que tivessem direito a tudo. Terminou dizendo que por tudo isto e apesar de concordar com alguns princípios da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, o Grupo Municipal LCF vai abster-se nesta votação.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	3	0	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	1	0	4
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO Nº 111/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Moção apresentada pela Comissão Permanente: “A Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, do Orçamento de Estado para 2013 revoga o nº 33 do artigo 9º do Código do IVA, deixando de existir a isenção de IVA relativa a operações relacionadas com

Fl. 109



atividades de produção agrícola e prestações de serviço agrícola com carácter acessório. Decreta a Lei do Orçamento de Estado que os sujeitos passivos que à data de 31 de dezembro de 2012 se encontrem abrangidos pelo regime de isenção previsto no n.º 33 do artigo 9.º do CIVA, e que, durante aquele ano civil, tenham realizado um volume de negócios superior a €10.000 ou que não reúnam as demais condições para o respetivo enquadramento no regime especial de isenção previsto no artigo 53.º do Código do IVA, devem apresentar a declaração de alterações prevista no artigo 32.º do respetivo Código, durante o primeiro trimestre de 2013 e ficam submetidos ao regime geral de tributação do IVA a partir de 1 de abril de 2013. Considerando: Que as pequenas explorações agrícolas são fundamentais à preservação da natureza e ao equilíbrio ecológico do nosso concelho. Que a atividade dos pequenos e médios agricultores locais contribuem, com o uso das técnicas tradicionais de produção agrícola, de forma decisiva, para evitar a desertificação biofísica, prevenir a desertificação de vastas áreas do território concelhio e o abandono das populações rurais. Que os pequenos e médios produtores agrícolas, na sua grande maioria, correspondem a uma população idosa, com uma cultura e uma sabedoria únicas sobre os modos ancestrais de cuidar da terra, que é fundamental preservar e transmitir às gerações futuras. Que os pequenos e médios produtores agrícolas, permitem fornecer aos mercados locais, géneros alimentícios frescos de boa qualidade, que não são suscetíveis de ser encontrados em mercados alternativos. Que, do ponto de vista económico, as explorações agrícolas em causa, pela sua dimensão e produção, no essencial, se destinam a assegurar a sobrevivência dos agricultores ou a complementar as suas baixas pensões de reforma e de sobrevivência, não sendo, na sua generalidade, geradores de níveis de rendimento suscetíveis de efetiva tributação em sede de IRS. Que os agricultores em causa, pela sua capacidade económica, pela sua idade e baixa escolaridade, não têm capacidade para se adaptarem e adotarem as novas tecnologias às novas regras de tributação que se lhes pretende impor. Considerando, ainda, que o Estado procura impor uma burocracia complexa e desnecessária, não tirando qualquer efetivo proveito ou benefício económico com a implementação de tais regras de tributação. Na sua reunião de 16 de dezembro 2013, a Assembleia Municipal de Lagos delibera repudiar esta decisão do Governo, extremamente gravosa para a economia local e levar às instâncias governativas o sentido e justo clamor dos pequenos e médios agricultores lesados com tais medidas e acompanhá-los nas suas justas exigências, acompanhando a posição da Câmara Municipal de Lagos sobre o mesmo assunto, vem solicitar, com urgência, ao Governo da República que encontre uma solução ponderada e sensata para o problema criado, recomendando, para o efeito, que: 1.º - Reponha a isenção contida no n.º 33 do artigo 9.º do Código do IVA. 2.º Isente de faturação os produtores agrícolas que estão abrangidos pelo artigo 53.º do Código do IVA (volume de negócios inferior a 10 000 €). 3.º Revogue a obrigatoriedade do registo de atividade para os pequenos e médios agricultores e produtores, afetados pelo Orçamento de Estado 2013.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse o seguinte: “Em complemento, ou alternativa, ao ponto 2.º da Moção, a Assembleia Municipal solicita ao Governo que legisle sobre a possibilidade de os pequenos empresários, produtores e agricultores,



Fl. 109v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

incluídos na isenção do artigo 53º do CIVA, negociarem com o Estado, através do Ministério das Finanças, a sua autorregulação do imposto anual a pagar, tendo em consideração as suas previsões anuais de negócio. Com esta legislação - que existe em muitos países da União Europeia, a começar por Espanha -, seria eliminada a obrigatoriedade de faturação em cada ato de venda ou de transação comercial. O acordo entre as partes – produtor e finanças - deveria vigorar por um período mínimo de 5 anos, podendo ser prorrogado, automaticamente, por igual período.”---

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que no geral o Grupo Municipal do PSD concorda com o texto apresentado e lembrou que o mesmo resultou do trabalho da Comissão Permanente, porém o mesmo poderia ser mais suave.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o aditamento sugerido pelo Sr. José Alberto Baptista só vinha criar confusão pelo que não concorda com o mesmo. Sobre a Moção apresentada disse nada ter contra a adjectivação utilizada. Considera este assunto um assunto político estando o mesmo a ser apreciado com todo o cuidado nesta Moção.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) disse que este assunto tem a ver com a subsistência dos pequenos agricultores, pelo que o mesmo é muito delicado.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o texto podia ser mais suave pelo que sugeriu que onde se lê “delibera repudiar esta decisão do Governo, extremamente gravosa para a economia local e” se passasse a ler “consciente de que esta decisão do Governo é gravosa para a economia e para a sobrevivência de uma boa parte da população, delibera ...”.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a versão inicial está muito bem, pelo que não concorda com a sugestão de alteração.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que este documento devia ser aprovado por unanimidade, pelo que se existisse algum Grupo Municipal que não votasse a favor, o mesmo deveria informar para que a Moção fosse retirada para reanálise.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que é da opinião de que o texto devia ser mais suave, mas que o Grupo Municipal do PSD vota a favor da Moção apresentada pela Comissão Permanente, sem alterações.-----

-----Posto isto foi colocado à votação a Moção apresentada pela Comissão Permanente.-----

DELIBERAÇÃO Nº 112/AM/2013:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pela Comissão Permanente.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) fez a seguinte intervenção: “Sr. Presidente e membros da mesa da Assembleia Municipal, Sra. Presidente da Câmara Municipal e Srs. Vereadores, Caros membros da Assembleia Municipal, ou, caros deputados municipais, Caros e Amigos lacobrigenses. A Coligação “Todos somos Lagos” analisou os resultados eleitorais e compreendeu que os mesmos já indicavam o caminho que a Coligação deveria seguir. E esse caminho não era o de existir como mero órgão de um “corpo de oposição”, mas, antes, o de ser participante ativo de um “corpo de solução”, para que, através do debate político e de propostas consequentes, pudessemos ajudar à boa governação da cidade e à resolução dos



problemas mais carentes e agudos dos nossos concidadãos. Para cumprir, pois, a função de “corpo de solução”, a Coligação tentará não se desviar deste objetivo e, para isso, em cada momento e em cada circunstância, tomaremos a posição que entendermos a mais ajustada. Para isso, também, em momentos oportunos, a Coligação apresentará as suas próprias propostas. Dessas propostas, salientamos aquelas que fazem parte integrante do nosso projeto de governação do município: propostas para a área social e de saúde, para a área da economia e do empreendedorismo, para a área da educação, cultura e desporto e para a área da governação. Este será o nosso caminho. Nem outro caminho o eleitorado esperaria de nós, seja pelo nosso passado político, seja pelas propostas eleitorais da Coligação. O esforço da Coligação nesta Assembleia será, por isso e sobretudo, a de tentar fomentar soluções entre os Grupos Municipais, de modo que se possam encontrar, em matérias e assuntos de interesse para o Município, “consensos dinâmicos” que visem rentabilizar as melhores respostas para os lacobrigenses. Esta será uma premissa essencial para a resolução dos problemas do Município; problemas em que a Coligação não participou, mas em cujas soluções está totalmente comprometida. Neste pouco tempo de participação na vida autárquica, a Coligação compreendeu que a política municipal está condicionada por três importantes desafios. Que serão, também, os três principais desafios do atual mandato dos órgãos municipais: a dívida municipal, a falta de diálogo entre os parceiros municipais, a diminuição da participação política e social dos cidadãos. Em relação à dívida municipal, a Coligação não deixará de dar o seu apoio a todas as soluções fiáveis para que essa dívida não comprometa o futuro da cidade. Mas, para isso, necessita de ser bem informada sobre os conteúdos e os contextos dessa dívida, pelo que solicitará, no âmbito da competência fiscalizadora da Assembleia, todos os esclarecimentos sobre esta matéria. A falta de diálogo entre as forças políticas deve ser reduzida. Cabe, por isso, a todos dar sinais de que esse tempo acabou, de modo que possamos, o mais breve possível, construir o espaço político para uma desejável e oportuna plataforma de soluções com vista à melhor governação da Cidade. Se de todos os santos há um passado, para todos os pecadores há um futuro. No que respeita à participação dos cidadãos, a Coligação apresentará propostas diversificadas, na área económica, social e cultural, de modo a reavivar o espírito lacobrigense de partilha e de compromisso. E ajudar a acabar com a aridez do debate político no Município de Lagos. Nesta intervenção, permita-me, Sra. Presidente da Câmara, uma mensagem especial para o Executivo Municipal. A Coligação que se apresentou ao eleitorado com o lema de que “todo o programa só faz sentido e só é executável se entendermos a autarquia como uma entidade ao serviço do munícipe, num espírito de apoio e colaboração”, esta mesma Coligação não deixará de estar atenta à realidade e à conjuntura da gestão municipal. Mas, esta atenção também nos permitirá reclamar do Executivo Municipal que procure caminhos de partilha e de diálogo com os demais partidos, coligações e movimentos eleitos. A aceitação de algumas recomendações da Coligação nas Grandes Opções do Plano para 2014 foi já um sinal de bom augúrio, em relação à atitude do Executivo. Se este diálogo político – partidário não vier a acontecer, difíceis dias esperamos para a boa governabilidade da Câmara de Lagos,



Fl. 110v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

com prejuízos evidentes para todos os lacobrigenses, sobretudo para aqueles que ainda acreditam na política. Não valerá a pena à oposição reclamar os direitos legais de oposição, se tanto a oposição, como a Câmara maioritária socialista e a Assembleia minoritária socialista, não souberem ler os sinais da modernidade política e cultural e não estiverem abertos ao diálogo. Por isso, daqui desejamos para o seu Executivo o melhor dos futuros, pois, se assim não for, perderemos todos: agentes políticos, corpos técnicos e administrativos, populações urbanas e rurais. No fundo, perde Lagos e o seu futuro. Uma palavra dirigimos, também, ao Sr. Presidente e à mesa da assembleia. Não há nenhum Regimento que não seja emanação da assembleia eleita; mais que a letra, compete à mesa defender o espírito democrático do Regimento. Porque entendemos que o atual Regimento não contempla a múltipla atividade da Assembleia na sua função reguladora e motivadora da vida municipal, tivemos o cuidado de entregar uma Proposta para um novo Regimento, na qual intentámos acolher a modernização da prática democrática. O Regimento não pode ser um documento de memória histórica, mas, sim de inovação e de adaptação às novas realidades do debate político, cultural e social do Município. Para a dignificação da Assembleia, não basta a cosmética de substituir o nome de membro da assembleia pelo de deputado municipal. Por fim, dirigimo-nos aos atentos lacobrigenses aqui presentes. Como dissemos no início, a Coligação “Todos somos Lagos” tem como propósito fundador participar no debate político local e colaborar na boa governação da gestão municipal, através de um comportamento de procura e de encontro de soluções. São, e serão, estas as balizas com que nos orientaremos na Assembleia Municipal, seja qual for a recetividade crítica ou desiludida por parte daqueles que só conhecem da vida política local o preto e o branco. Há mais cores no arco-íris da vida política local; é por isso que o exercício do poder autárquico é o mais fascinante de todos os exercícios democráticos do poder. Caros companheiros autárquicos. Para concluir esta primeira intervenção política, retomamos o nosso credo autárquico. Somos membro eleito da assembleia municipal por uma Coligação de partidos, cujos compromissos eleitorais não deixaremos de defender em todas as circunstâncias; Mas, somos, também e sobretudo, cidadão comprometido com a defesa da boa governação da sua cidade, pelo que nos iremos nortear, pela procura, não só das melhores soluções para resolver os atuais problemas e desafios do Município, mas também da melhor resposta aos interesses coletivos e às necessidades de todos os lacobrigenses. Afinal, a Coligação foi eleita para ser um “corpo de solução”. Afinal, “todos somos Lagos”.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou a intervenção do Sr. Vereador Luís Barroso, no sentido deste esclarecer um assunto relacionado com a Câmara Municipal, ao abrigo do nº 3 do Artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal que diz o seguinte: “Os Vereadores devem assistir às Reuniões da Assembleia Municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que o tempo do Grupo Municipal LCF para intervir no Período Antes da Ordem do Dia tinha



terminado e este Período Antes da Ordem do Dia também tinha terminado, pelo que o Sr. Vereador Luís Barroso, não iria intervir neste Período.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 40 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 58 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 113/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DO ANO 2013 (1 DE JANEIRO A 14 DE OUTUBRO):** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 534-27.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que este relatório diz respeito à gestão do anterior Executivo. Referiu que o documento tem um item em que faz referência às obras realizadas nos últimos doze anos, situação com a qual não concorda uma vez que o Documento deveria fazer só referências desde o dia 1 de janeiro até ao dia 14 de outubro de 2013, data da tomada de posse do atual Executivo. Disse que já que o documento faz referência às obras dos últimos doze anos deveria fazer também referência à sustentabilidade e à dimensão de algumas dessas obras. Sobre as contas disse que o último Relatório referia a redução dos custos operacionais em 10% e os custos financeiros tinham tido um aumento na ordem dos 125%, ou seja a questão do custo/benefício e da sustentabilidade já era referida no anterior Relatório Contas. Referiu que em 14 de outubro há um aumento em cerca de 9 milhões de euros na despesa, que pode estar relacionado com o PAEL, mas são despesas de funcionamento, sendo que muitas têm a sua origem no agravamento dos custos financeiros de algumas operações provenientes das obras, mais representativas, feitas nos últimos anos. Disse que à data da elaboração dos documentos em discussão o Município de Lagos ultrapassava em cerca de 5 milhões de euros a sua capacidade de endividamento o que coloca em causa todas as políticas seguidas pelo anterior Executivo. O documento do Revisor Oficial de Contas não se pronuncia sobre estas questões referidas, mas faz referências às empresas municipais, à EL, S.A. e à Neofuturo e ao impacto que as dívidas destas entidade podem ter no Município de Lagos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse o seguinte: “Da análise da “Prestação de contas, relatório de gestão e consolidação de contas intercalares do ano 2013



Fl. 111v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

(1 de janeiro a 14 de outubro)”, a Coligação apresenta a seguinte declaração: 1. No período em questão, de 1 de janeiro a 14 de outubro, a Coligação não participou nos órgãos autárquicos. Por isso, a sua posição será de neutralidade, em relação aos documentos apresentados. 2. Contudo, já não o será no aspeto político. Uma vez que é chamada a pronunciar-se sobre a ” prestação de contas, relatório de gestão e consolidação de contas intercalares”, a Coligação alerta para três factos determinantes do documento. 3. O primeiro, é o alerta para a execução orçamental que, até 14 de outubro, foi de 53% na Receita e, na Despesa, de 50%: o que fica aquém do que seria exigível, caso o orçamento tivesse sido elaborado com mais fiabilidade. 4. O segundo, reporta à dívida da Câmara Municipal de Lagos. A documentação recebida apresenta a dívida municipal, a médio e a longo prazo, como sendo de 34 360 mil euros, que inclui Empréstimos, Locação financeira e Acordos de Regularização. 5. Entretanto, no Parecer do Revisor Oficial de Contas é referido que “durante o exercício de 2013 foram alterados os contratos programa com a empresa municipal Futurlagos, sendo o município à data responsável diretamente pelo pagamento à empresa Neofutur, SA (edifício dos Paços do Conselho) e EL, SA (parques de estacionamento) totalizando os pagamentos futuros cerca de 67,9 milhões de euros”. (Pagamentos à Neofutur: 29,3 milhões de euros, a pagar em 13 anos Pagamentos à EL, SA: 38,6 milhões de euros, a pagar em 22 anos). 6. Assim, do conjunto das dívidas e compromissos de pagamentos, incluídos na “prestação de contas intercalares”, se poderá inferir que o total da dívida municipal, a médio e a longo prazo, seria, em outubro de 2013, de 102 milhões de euros, a pagar entre os 3 e os 22 anos. 7. Esta matéria necessita de uma audição especializada com o Executivo e os serviços responsáveis da Câmara Municipal, de modo que a Assembleia Municipal possa esclarecer a verdadeira situação da dívida municipal e a estratégia delineada para o seu pagamento. 8. O terceiro alerta, em ligação com os pontos anteriores, reporta à necessidade de aclarar a atual situação dos contratos - programa e dos compromissos existentes com as entidades empresariais do “perímetro da consolidação”, sobretudo, depois das recentes alterações introduzidas. O mesmo se diga a respeito das “entidades participadas excluídas do perímetro da consolidação”, incluindo a Neofutur e a EL, SA.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o debate deste Ponto era o momento essencial e ideal para que os novos eleitos para este mandato autárquico, saberem a real situação da Câmara Municipal, mas os documentos apresentados não refletem esse desígnio e isso era importante para se saber como se pode trabalhar no futuro. Referiu que, apreciado o relatório do revisor oficial de contas, nota-se que houve alguma falta de cuidado na gestão do anterior Executivo. Disse que este Ponto deveria ter começado com uma apresentação do documento pelo Executivo, antes da discussão feita pela Assembleia Municipal. Solicitou esclarecimento sobre a baixa execução orçamental e sobre qual o nível do deficit acumulado e quais as perspetivas da Câmara para resolução dos problemas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU se iria abster na votação deste Ponto porque faltam dados para terem uma resposta concreta em relação à situação em que a anterior Câmara Municipal deixou as contas municipais, tendo



acrescentado que a CDU tinha feito um requerimento à Câmara Municipal, a 20 de novembro sobre esta questão, da qual ainda não tinha obtido qualquer resposta ao mesmo. Referiu que queria fazer uma apreciação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão no fim do ano civil e não só de uma parte do ano. Chamou à atenção para o facto de se referirem à Câmara Municipal como o “Executivo”, uma vez que a Câmara Municipal tem funções executivas, mas que o Órgão chama-se Câmara Municipal e não Executivo.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou o Sr. José Manuel Freire de que a resposta ao requerimento mencionado na sua intervenção tinha chegado no final da tarde do presente dia, tendo já sido despachado o ofício da Câmara Municipal no sentido de ser enviado.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a Lei é clara quando diz que os Municípios têm dois Órgãos, o Executivo e o Deliberativo, por isso não vê nenhuma razão para não se poder chamar à Câmara Municipal de Executivo, no entanto respeita a opinião do Sr. José Manuel Freire.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse compreender a situação de incurialidade com que a Câmara Municipal apresenta o documento em discussão, porque o mesmo não resulta da gestão da atual Câmara Municipal, notando-se uma grande componente técnica na elaboração do documento. Referiu que este documento devia ser mais sintético, mais objetivo, mais rigoroso e mais exigente. Afirmou que o PSD quer ajudar a Câmara Municipal a resolver o problema que tem entre mãos. Disse perceber a grande carga de trabalho que os Membros da Câmara Municipal têm tido nestes primeiros dias de mandato e por isso o documento apresentado está menos cuidado. Referiu não ser importante a forma como vai ser votado o documento, mas ser de especial importância a opinião expressa pelo revisor oficial de contas quando este diz: “Dada a relevância e significado dos efeitos das limitações descritas nos parágrafos 5 a 12, não estamos em condições de expressar, e não expressamos, uma opinião sobre o Balanço, Demonstrações de Resultados e respetivos Anexos do Município de Lagos em catorze de outubro de dois mil e treze”.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, agradeceu todas as palavras de apoio e disse que a situação não é fácil, tendo passado a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para mais esclarecimentos.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que foram mencionadas, pelas diversas Bancadas, preocupações que coincidem com as da Câmara Municipal, dada a situação financeira da Autarquia não ser a melhor, fruto de uma série de fatores, mas principalmente por causa da quebra das receitas. Referiu que o Revisor Oficial de Contas acabou por confirmar o que a Câmara Municipal já tinha dito, inclusivamente, no documento agora em apreciação. Informou que estes documentos de Prestação de Contas, Relatório de Gestão e Consolidação de Contas intercalares do ano de 2013, tiveram que ser elaborados uma vez que nenhum Membro do anterior Executivo se manteve no atual, e assim estes documentos têm que ser submetidos ao Tribunal de Contas até 45 dias após a entrada em funções do novo Executivo, acrescentando que os documentos



Fl. 112v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

apresentados têm ainda o cunho do anterior Executivo. Disse que este é um documento intercalar sendo que o documento final terá mais detalhes, apesar deste já conter muitos detalhes e não esconder nada, ao contrário do que podem alguns Membros da Assembleia Municipal pensarem. Em relação à passagem dos contratos programa das Empresas Municipais para a autarquia, informou que as mesmas estão num processo de fusão e no decorrer desse processo, foi entendido, pelo anterior Executivo, que independentemente dessa fusão, havia responsabilidade que estariam alocadas à Futurlagos que poderiam e deveriam passar para a dependência da Câmara Municipal, como foram os casos que se passavam com a Neofutur e com a EL, S.A., por isso os cerca de 68 milhões de euros de dívida da Futurlagos, passaram a ter que constar nas contas da Autarquia. Referiu que a execução do Orçamento é baixa e a previsão até ao fim do ano deve ser é que a execução orçamental não deva passar dos 70% e por isso mesmo a proposta de Orçamento para o próximo ano já é mais baixa, facilitando assim o aumento da taxa de execução do mesmo. Disse que todo o passivo da autarquia pode não estar detalhado nos documentos apresentados, mas estão lá na sua totalidade. Referiu que o entendimento do Executivo depois de ter sido distribuído os documentos, foi de que se colocaria à disposição do Plenário para responder a dúvidas, achando desnecessário fazer uma longa apresentação dos mesmos. Terminou dizendo que a atual situação financeira da Autarquia “não é boa e não se recomenda”, mas essa situação é compartilhada por quase todas as Autarquias do País, não estando o Estado a ajudar com as medidas tomadas.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que não tinha visto sonogada informação, mas talvez não a tenha visto descodificada, por isso colocou as questões que colocou na sua primeira intervenção. Referiu que numa próxima vez era bom que fosse melhor esclarecida a questão da Futurlagos uma vez que esta empresa numa dada altura tem tudo mas de um momento para o outro passar tudo para a Câmara Municipal e é a Autarquia a pagar as pesadas faturas que herda da empresa. Disse que, se fez bem as contas, o peso da dívida para o próximo orçamento da Câmara Municipal é de cerca de 8 milhões 250 mil euros, o que quer dizer que num orçamento de cerca de 54 milhões de euros, representa cerca de 18% do mesmo. Terminou afirmado que a herança herdada pelo novo Executivo não é nada agradável.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que este documento é um documento técnico que tem que ser apresentado por força da legislação. Referiu que os senhores Membros da Assembleia Municipal que já usaram da palavra, encontraram coisas negativas no Parecer dos Revisores Oficiais de Contas, mas este Parecer também menciona coisas positivas e aprova as contas apresentadas. Sobre o valor agora mencionada da despesa, disse que a mesma sempre existiu só que antes estava agregada à Empresa Municipal. Esclareceu que todos os contratos-programa que passam da Futurlagos para a Câmara Municipal, se devem ao processo de fusão das empresas municipais, que obriga as empresas municipais a não ter dívidas, acrescentando que o Município acabou por ganhar com esta receção dos contratos-programa, uma vez que conseguiu poupar nos pagamentos que são necessários efetuar. Lembrou que estas contas apresentadas, são intercalares e quando no final



do ano estas forem fechadas aí será feita uma análise mais pormenorizada das mesmas.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que existem razões externas ao Município que contribuem para a situação débil da Autarquia, mas essas não são as mais importantes, nem as principais causadoras da situação, pelo que não se pode estar sempre a desculpar-se com as mesmas. Referiu não ser verdade que quase toda a totalidade dos Municípios estão iguais ou piores que Lagos, uma vez que, apesar da crise ser para todos, muitos Municípios fizeram uma gestão cuidada dos recursos. Disse que o Relatório Contas intercalar não existe por acaso, existe para que o novo Executivo tome conhecimento e transmita à população a situação económico-financeira do Município, no momento em que assume a responsabilidade pela gestão do mesmo. Referiu que apesar dos atuais Membros do Executivo não terem feito parte do anterior Executivo, os mesmos participaram na gestão do Município, uma vez que eram Membros da Assembleia Municipal. Afirmou que isto é uma maneira de “fugir” às responsabilidades que cada um tem, ou teve, efetivamente, na gestão de anos passados. Disse que os problemas resolvem-se enfrentando-os e falando a verdade para todos perceberem as contas do Município. Referiu que os documentos técnicos têm que ser elaborados, mas compete aos políticos transformar o documento de forma a tornar claro o conteúdo do mesmo ao cidadão comum. Disse que tem pedido, à Câmara Municipal, informação sobre os assuntos a serem tratados na Assembleia Municipal e a mesma, muitas das vezes, ou não vem, ou vem em cima da hora e assim os Membros não conseguem estar preparados para poderem exercer o contraditório e tomar posição sobre os assuntos apreciados. Perguntou qual o montante do défice acumulado e qual a perspectiva de execução orçamental até ao fim do presente ano. Disse ter retido que a atual Câmara Municipal já referiu que não teria avançado com a construção do novo edifício da Câmara Municipal e dos parques de estacionamento, mas na altura houve quem levantasse questões sobre a sustentabilidade dos parques de estacionamento. Dado o documento fazer referência aos últimos 12 anos de gestão socialista, e tendo havido anos de grandes receitas, perguntou o que foi feito com essas receitas, uma vez que foram feitos muitos investimentos, mas não foram feitos com as receitas próprias do Município, foram feitos com recurso ao crédito e aí está a gestão descuidada, porque quando existem grandes receitas guarda-se uma parte das mesmas para fazer investimento e isso não foi feito. Disse que esperava ver uma mudança de rumo, por parte do novo Executivo, mas ainda não viu sinais de tal, acrescentando que ainda esperava ver essa mudança e que o Grupo Municipal LCF estava pronto a colaborar e a contribuir para dar a volta à situação. Informou que o Grupo Municipal LCF não iria votar contra este Ponto, iria sim abster-se, dando assim o benefício da dúvida à gestão municipal recém-empossada.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) disse que no PS as pessoas não pensam todos da mesma maneira, pelo que lhe parece que este novo Executivo já está a abrir caminho para a transparência e a prova é o documento apresentado. Referiu que o que foi feito está feito o que interessa é o que vai ser feito daqui para a frente.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que o balanço é uma das peças mais



Fl. 113v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

importantes para se saber qual o ponto da situação financeira da Câmara e quando os Revisores Oficiais de Contas dizem que não se pronunciam, isso dá o direito de pensar que algo está mal. Referiu que o documento tem que estar elaborado de modo a que os Revisores Oficiais de Contas se possam pronunciar sobre a realidade financeira da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que não podia concordar com as palavras do Sr. Jorge Ferreira em relação à transparência. Referiu que tinha feito, com muito orgulho, parte da Assembleia Municipal nos últimos 12 anos e ficou muito honrado com o facto da população voltar a dar a confiança ao PS para este Partido continuar a governar o Município. Disse que os principais investimentos que estão por pagar são os parques de estacionamento e o edifício da Câmara Municipal, mas sabendo-se o que se sabe hoje, estes investimentos podiam ter sido repensados. Referiu que os documentos estão elaborados de acordo com a legislação e estão claros os números que lá estão, sendo que neles constam a dívida da Câmara Municipal que ronda os 100 milhões de euros, acrescentando que o que motiva o Executivo é como vai regularizar esta dívida, se bem que neste momento a situação que mais preocupações levanta é o facto de estar a aumentar o número de famílias em Lagos que estão a passar por uma grave situação social.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou à Câmara Municipal se esta tinha respondido, ou não, aos pedidos de informação feitos pelo Grupo Municipal LCF, porque ao não enviarem os dados solicitados estão a sonegar informação. Disse que neste Ponto não era a situação social das famílias que estava a ser apreciada, estavam a apreciar a Contas da Câmara Municipal e era sobre isso que o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal se devia pronunciar.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a área dela não são os números, mas já os vai percebendo e percebe que a situação não é fácil mas há de ser ultrapassada. Referiu que desde a primeira hora que o Sr. Jorge Ferreira acusa a Câmara Municipal de sonegar informação, de não lhe dar resposta, de não lhe prestar informação, enfim, de estar a Câmara Municipal a esconder qualquer coisa, mas depois de ouvir as intervenções do Sr. Jorge Ferreira, tinha chegado à conclusão de que quando as pessoas não querem entender não há explicação que resulte.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Sra. Presidente da Câmara Municipal tinha dado uma não resposta, uma vez que o Grupo Municipal LCF tinha feito dois requerimentos a solicitar informação sobre o assunto e a mesma não foi dada a tempo e horas. Afirmou que a Câmara Municipal pode contar com o Grupo Municipal LCF para o bem do Município, mas aquilo que o Grupo achar não estar bem vai referir. Disse que gosta que tudo seja claro e se o debate pode ser mais vivo e intenso isso é em nome da democracia.-----

-----Posto isto, passou-se à votação dos **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DO ANO 2013 (1 DE JANEIRO A 14 DE OUTUBRO)**, tendo-se verificado o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	0	0	12
ABSTENÇÕES	0	0	3	3	1	0	7
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	1	6

-----**DELIBERAÇÃO Nº 114/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas, Relatório de Gestão e Consolidação de Contas Intercalar do Ano 2013 (1 de janeiro a 14 de outubro) da Câmara Municipal de Lagos, nos termos consignados na alínea l) do nº 2 do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2013.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Alberto Baptista (TSL): “A Coligação “Todos somos Lagos” absteve-se na votação da “prestação de contas, relatório de gestão e consolidação de contas intercalares do ano 2013 (1 de janeiro a 14 de outubro)”, uma vez que, no período em questão, a Coligação não participou nos órgãos autárquicos, pelo que não poderá validar os referidos documentos. A nossa abstenção não deixa, também, de considerar que é necessário aclarar algumas questões importantes, levantadas pelos documentos, a saber: a execução orçamental de 2013 abaixo da estimativa; o verdadeiro valor da dívida consolidada da Câmara Municipal; as causas, e as consequências, da alteração dos contratos-programa com as empresas municipais, feita em 2013.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Considerando que o Revisor Oficial de Contas, no seu relatório sobre as contas intercalares apresentadas para aprovação, lhe merecem as reservas que se transcrevem: “(...) 7. O município por alteração de todos os membros do executivo e de acordo com a legislação em vigor obrigado a realizar uma prestação de contas intercalar, porém não realizou os respetivos comparativos na demonstração dos resultados, por não existirem dados referentes ao período homologado do ano anterior. 8. O património do Município, apesar de se encontrar numa fase avançada de inventariação, tem sofrido diversas atualizações referentes a aquisições de anos anteriores, não é espetável que este processo termine a curto prazo, nomeadamente pela regularização de terrenos, de bens do domínio público e de bens móveis, bem como as respetivas amortizações e imputação de subsídios ao investimento. Face às condicionantes apresentadas não nos é possível validar as rubricas de imobilizado, subsídios ao investimento e validar a respetiva titularidade do imobilizado corpóreo, que apenas será testada com a conclusão da inventariação. 9. Dado que é obrigatório pela legislação em vigor, a cobertura por seguro dos bens das entidades públicas e não tendo sido possível circularizar a Seguradora, não nos é possível aferir que os equipamentos e património do Município estejam devidamente cobertos. 10. Não foram efetuados pedidos de circularização de saldos a terceiros e advogados do município, e o trabalho alternativo não nos permitiu aferir se estão registados e divulgados todos os passivos e responsabilidades processuais. 11. Os serviços não efetuaram as especializações relativas a acréscimos de custos, incluindo custos com



Fl. 114v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

pessoal, pelo que não nos é possível quantificar o impacto desta situação por não existirem procedimentos internos de apuramento de responsabilidades patrimoniais por liquidar. 12 Conforme divulgado no Anexo, durante o exercício de 2013 foram alterados os contratos programa com a empresa Futurlagos, sendo o município à data responsável diretamente pelo pagamento à empresa Neofutur, SA (edifício dos Paços do Concelho e EL, SA (parques de estacionamento), totalizando os pagamentos futuros 67,9 milhões de euros. À data ainda não foram apurados e registados os passivos inerentes a estes contratos, distinguindo a componente de juros dos mesmos, nem o valor dos ativos que transitaram para o município, estando apenas registado o passivo de 9,6 milhões de euros referentes ao montante de pagamentos de capital que eram devidos inicialmente à Futurlagos e um montante a receber de 11,9 milhões. 13. Por motivos informáticos a celebração de acordos de pagamento origina custos e proveitos extraordinários, que à data os serviços ainda não conseguiram apurar, pelo que estas rúbricas estão sobrevalorizadas por montante indeterminado.(...)” Sendo que, - no relatório de Gestão e consolidação de contas intercalar 2013, refere que os limites de endividamento líquido do Município aparentam um excesso de perto de 5 milhões de euros; - em 2013 foram alterados os contratos-programa com a empresa municipal Futurlagos, sendo o Município, agora, responsável diretamente pelo pagamento à empresa Neofutur, SA (edifício dos Paços do Concelho) e EL, SA (Parques de estacionamento), totalizando esses pagamentos futuros o valor de 67,9 milhões de euros, que não se refletem nas ditas contas; - é referido, neste relatório, que também não foram apurados e registados os passivos inerentes aos contratos e obrigações acima referidos, distinguindo, nas contas da autarquia, a componente juros dos mesmos; - no relatório semestral de auditoria relativo ao 1.º semestre, já os auditores alertaram para a necessidade de ser reconhecido um passivo na prestação de contas ainda em 2013, relativamente a estes equipamentos, referindo também que é esperado um impacto significativo do endividamento nas contas do Município; - em setembro foi publicado o novo regime legal das Finanças das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, que substitui a atual Lei das Finanças Locais, vindo a introduzir um novo limite à dívida total orçamental, o qual não poderá ser superior a 1,5 vezes a média da receita cobrada e executada pelo Município de Lagos nos últimos 3 anos; - questionado sobre esta matéria, o Executivo Camarário, não deu resposta esclarecedora sobre quais os novos montantes aos limites de endividamento, nomeadamente no curto, no médio e no longo prazos, e ainda, do endividamento líquido, e se, uma vez ultrapassados, por força da obrigatoriedade de registar no passivo das contas da Câmara os referidos 67,9 milhões de euros, quais serão os efeitos na gestão da Câmara e nas responsabilidades da autarquia face a este aumento exponencial no endividamento no perímetro orçamental das finanças municipais; - não foi esclarecido, pelo executivo municipal, se no âmbito da prestação de contas intercalares, já identificaram quais são os valores que terão que liquidar anualmente, respeitante ao serviço da dívida e se a Câmara terá capacidade de gerar receitas suficientes para honrar os seus compromissos com os credores; - no que concerne ao montante do endividamento líquido, no relatório semestral dos revisores oficiais



de contas, até 31/06/2013, se aponta para um valor de excesso de endividamento líquido de 1.4 milhões de euros para este ano, não esclarecendo o executivo municipal, a razão para no relatório de contas intercalar, agora elaborado e apresentado para aprovação, no período até 14/10/2013, se apresentar um excesso de endividamento líquido de 4.978 milhões de euros. Entendendo que estas reservas são o espelho de uma gestão transata descontrolada, ineficiente e descuidada, apontando para uma situação financeira caótica e insustentável. Mais do que isso, as contas apresentadas e as reservas apontadas pelo Revisor Oficial de Contas indiciam, fortemente, que a transata administração municipal foi pouco transparente e rigorosa na utilização dos recursos retirados aos munícipes e aos contribuintes, a quem não se prestou contas de forma objetiva e entendíveis por todos. São estas contas intercalares, o tipo e modelo de contas de quem não informa com clareza e esclarecidamente qual a situação da gestão municipal, seja do ponto de vista da atividade corrente, seja do ponto de vista da situação financeira. Especialmente, na parte correspondente aos passivos sistematicamente acumulados, diretamente e por intermédio das empresas municipais, com o correspondente serviço de dívida, que compromete seriamente o nível e a qualidade dos serviços públicos que à Câmara compete prestar, que impossibilita a realização dos investimentos de que o município carece, e, que hipoteca várias gerações de futuros lacobrigenses. Estas contas intercalares são – e deveriam ser - um dos momentos mais importantes do mandato autárquico resultante das eleições de 29 de setembro passado. Esta apreciação e aprovação das contas intercalares, seria o momento certo, e que legalmente é imposto, para se saber da situação financeira do Município existente, e para se acertarem as contas passadas realizadas pelo anterior executivo autárquico. Este era o momento, e a oportunidade, para se iniciar um novo período com um conhecimento rigoroso, objetivo e exato das contas do município deixadas pelos autarcas responsáveis pelo mandato passado, que deveriam ser refletidas na execução do exercício financeiro por eles concluído. Esta era a altura, para saber da situação que o anterior executivo nos deixou e de começar a poder dar passos certos para se resolver, seriamente, os problemas que o passado recente nos deixou. Este era o tempo certo para se começar a dar alguma confiança e esperança às pessoas e às empresas que formam o nosso tecido económico e social. Este era momento em que se exigia, de quem venceu as eleições e tem a responsabilidade pelo executivo municipal, mostrar que os seus eixos de atuação se firmam num sólido conhecimento da situação passada sem a qual nenhuma orientação clara se pode elaborar quanto à gestão do município e ao futuro do Concelho de Lagos. Por todo o exposto, levando em conta a inexperiência e o pouco tempo decorrido desde a tomada posse, dando o benefício da dúvida e acreditando que, na apresentação e aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2013, o executivo municipal do Partido Socialista, já terá suprido todas as deficiências apontadas, e apresentará as contas de modo a que todos os cidadãos as possam perceber e ter a noção exata situação financeira do Município de Lagos, o movimento LAGOS COM FUTURO – Cidadãos Independentes por Lagos abstêm-se na votação das contas intercalares.”-----Na sequência de alguns apartes do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Fl. 115v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Hugo Pereira, e do Sr. João Henrique (PS) o Sr. Jorge Ferreira (LCF), num tom exaltado disse o seguinte: “É aqui o local para se falar Sr. Deputado Municipal, eu não admito...” neste momento o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) pediu ao Sr. Jorge Ferreira para se calar, tendo o Sr. Jorge Ferreira (LCF) prosseguido “não me calo nada, Sr. Presidente, este senhor ofendeu-me, foi mal educado, foi agressivo e com comentários mal educados, com falta de urbanidade ...”, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que mal educado estava a ser o Sr. Jorge Ferreira porque não estava a respeitar a autoridade, tendo o Sr. Jorge Ferreira (LCF) continuado dizendo “O Sr. Presidente devia ter mandado calar o Deputado Municipal e não mandou.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “Considerando a relevância, o alcance e o significado dos efeitos das delimitações descritas nos documentos em apreço e a insuficiente informação prestada, determinaram o nosso voto contra aos documentos aqui submetidos.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 18 de dezembro de 2013, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 31 minutos da madrugada do dia 17 de dezembro, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....
.....